



## PORTARIA N.º 55, DE 16/01/2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para a servidora abaixo relacionada referente ao mês de **JANEIRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
31954	DEZIELLY FIRME ALBANEZ	03/06/2024	02/06/2025	05/01/2026	03/02/2026	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340033003900370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARISTELA PIANCA COMETTI** em 16/01/2026 14:17

Checksum: **8D4C53AD7C148537C608A4D3F9B0DB05CD9FFE34B649CD98D1C5798DAD8FEAE6**

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 19/01/2026 13:24

Checksum: **436E58EC903DE43FF8A1757E3DD212D3E2CFF1AA254447C417BF533D4894BBAE**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900340033003900370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.